



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 01342.000299/2017-41

Unidade Gestora: **113202**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 14/2018 DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA FÍSICA DO IPEN-CNEN, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE AGÊNCIA BANCÁRIA, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio de sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668658, Engenheira Química, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conj 281 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP: 04543-011, neste ato representada pelo **Sr. ADRIANO MANZANI PEREIRA**, Representante Legal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00089141451 Detran/SP e do CPF/MF nº 006.714.387-35, e pela **Sra. SOLANGE HITOMI MIYAMURA**, Representante Legal, portadora da Carteira de Identidade nº 18.153.781-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 143.312.958-26, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao **Contrato nº 14/2018**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666/1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000299/2017-41, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a **Rescisão Amigável** do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a conclusão da nova Contratação, conforme estabelecido no 2º Termo Aditivo na Cláusula Segunda - Vigência e subcláusula primeira (1926548).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993](#).

3. DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de Concessão de Uso nº 14/2018 a partir de **09/10/2023**, em consonância ao E-mail de Concordância da Concessionária (2117760).

4. DA QUITAÇÃO

4.1. Fica eximida a CONCESSIONÁRIA de todas as obrigações decorrentes deste Contrato.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

[Assinaturas manuais]

6. DO FORO

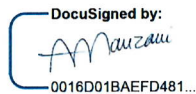
6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de **São Paulo - SP** - Justiça Federal.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

DocuSigned by:

0016D01BAEFD481...

ADRIANO MANZANI PEREIRA

Representante Legal

DocuSigned by:

B0A57A01819F480...

SOLANGE HITOMI MIYAMURA

Representante Legal

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

TESTEMUNHAS:



1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.
CPF nº 064.014.178-11



2 - GILBERTO MAGALHÃES

Chefe da Divisão de Infraestrutura – DINFR.
CPF nº 946.062.268-20

Referência: Processo nº 01342.000299/2017-41

SEI nº 2117763